

PROCESSO Nº 113 / 1965

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1965

Interessado: **FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 74 / 1965

Data do Processo: 09/09/1965	Data do Documento Processado: 06 de setembro de 1965
---------------------------------	---

Assunto:

Denomina Rua José Lia, a via pública que tem o seu início na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, entre as Ruas Imaculada Conceição e João Gurgel e término na Avenida Espanha.

Lei nº 1484 de 19/10/1965


Proc. 113/65


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

NÚMERO DE ORDEM DE ENTRADA 1

PARA A SESSÃO DE 6/9/65

DATA 6/9/65

Assinatura 

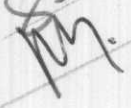
Fls. 2
 Proc. 113/65
 C. M. 

PROJETO DE LEI Nº 74 /65

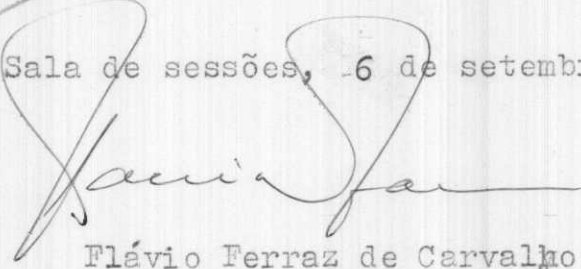
Denomina Rua JOSÉ LIA, via pública da séde do Município.

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, que tem o seu início na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, entre as Ruas Imaculada Conceição e João Gurgel e término na Avenida Espanha, fica denominada RUA JOSÉ LIA.

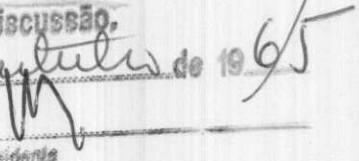
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

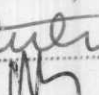
do objeto de deliberação.
 das comissões competentes.
 Araraquara, 6 de setembro de 1965


Sala de sessões, 6 de setembro de 1965.



Flávio Ferraz de Carvalho
Vereador

Aprovado em única discussão.
 Araraquara, 4 de outubro de 1965

 Presidente

A requerimento verbal do nobre vereador,
Flávio Ferraz de Carvalho
 fica dispensado o parecer da Comissão de
 Justiça, Legislação e Redação.
 Araraquara, 4 de outubro de 1965


Presidente

3/113/65

Sr. José Lia - naturalizado brasileiro

Nasceu a 13 de abril de 1896 em Briatico - Província de Catanzaro - Itália. Veio para o Brasil com 4 anos de idade, isto é, em 1900 em companhia de seus pais - d. Annunciata Sambiasi Lia e Sr. Rafael Lia fixando residência em Araraquara.

Desde criança demonstrou amor e gosto pela música desejando se aperfeiçoar na Itália, porém as condições financeiras dos pais não permitiram a realização do seu ideal. Contentou-se então em estudar aqui com diversos professores. Freqüentou a 1ª escola italiana da professora d. Ediza Zapparoli e logo em seguida o Grupo Escolar Carlos Batista Magalhães (1º grupo Escolar), e diversas escolas particulares.

Aprendeu o ofício de sapateiro com seu tio André Sambiasi que veio também da Itália; fazia confecções finas na arte da fabricação de sapatos; eram todos confeccionados ~~à mão~~ artisticamente à mão; era especialista em cortes de sapatos finos para senhoras.

Quando moço, participava da Banda de Música Carlos Gomes de Araraquara com seu pai. Entre outros instrumentos que sabia tocar, a clarineta era o seu instrumento predileto, pois conhecia ~~e tocava~~ profundamente a música.

Casou-se em 1917 com d. Pascoalina De Luca Lia, filha de Pascoal de Luca (esdaió) e de d. Giusepina Manzato, aos 29 de dezembro daquele ano. Depois de casado, morou em Rio Preto mais ou menos 3 anos; porém lá não ficou definitivamente sua residência por sentir já grande amor por Araraquara, residindo aqui até 1965, ano em que veio a falecer: 8 de fevereiro. Tocava no cinema mudo

e era muito conhecido e procurado como exímio clarinetista, abrilhantando também as festas e bailes importantes, realizados em Araraquara. ~~Depois de~~ Trabalhava incansavelmente de dia na sua profissão e continuava à noite o seu trabalho, to

cando o seu instrumento predileto.

Depois disso, deixou da sua profissão e tam-
bem da música para abraçar a direção de uma
indústria a famosa (naquêles tempos), Industrias Reu-
nidas Irmãos Lia⁷, sendo aí sócio com dois ir-
mãos Domingos e André Lia. Então, já com mui-
tos filhos, trabalhava com amor e dedicação incan-
savelmente nesta firma. Tudo o que fazia era
com amor, porque amava o trabalho, com perfeição
e sem interesse próprio e ambição. Uma das
incumbências nesta firma era a de revisão ten-
do levado ^{o nome} da firma Industrias Reunidas Irmãos
Lia⁷ juntamente com seus sócios, conhecido por
todo o nosso país. Naturalizou-se brasileiro sem-
pre residindo aqui, tendo por Araraquara verda-
deiro amor. Nos últimos anos de vida, tempo esse
que passou enviuvado voltou a tocar tendo figu-
rado brilhantemente como clarinetista do Conjunto
do Programa da Saudade da Radio Cultura P.R.D.⁴
e Radio Voz da Araraquarense. Dedicou a sua vi-
da à sua família, à Araraquara e aos seus ami-
gos, tendo como companheiros de música entre outros
os irmãos Bonetti, Francisco Abrita etc. Foi pes-
soa de caráter íntegro deixando na lembrança dos
que ficaram o símbolo da honestidade e do tra-
balho. Eram seus irmãos: D. Saverio Lia Rol-
fsen casado com o Sr. Lourenço Rolfsen falecido;
d. Maria Angelina Lia Cortese viúva do Sr. Mi-
quel Cortese; Sr. Domingos Antonio Lia, casado com
d. Alzira Batelli Lia; dr. Saverio Lia casado com
d. Luiza Bocco Lia; dr. Nicolino Lia casado com
D. Honorina Comelli Lia; André Lia casado com
D. Maria José Aranha Lia.

São seus filhos: Annunciata casada com o sr. Joffre Rodrigues David; Yole casada com o Sr. Mariano Leonardo Soares Minho's; Rafael casado com D. Julia Fecchio; Maria Rosa casada com o Sr. Dr. Creighton Correa de Araujo; Saveria casada com o Sr. Elzo Maggi; Maria Antonia casada com o Sr. Dr. Francisco Sidney Thomaz de Aquino; Maria Teresa casada com o Sr. Gabriel Vieira Neto; Ana Maria casada com o Sr. Dr. Manoel Crisostomo Mendonca de Almeida; Francisco, Ernesto e Carlos Andre solteiros.

4
Fla. 113/65
Proc. 4/11



5
Fls. 113/65
Proc. JJS
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 120/65

Pretende o vereador Flávio Ferraz de Carvalho, através do presente projeto de lei, denominar Rua José Lia, uma das vias públicas da cidade.

A proposição está tecnicamente elaborada, - atendido que foi o disposto no artigo 67 e seus parágrafos, do Regimento Interno.

Sua iniciativa nos termos do art. 39, da Lei Orgânica é de competência concorrente.

Tratando-se de denominação de via pública, a presente proposição será objeto de uma única discussão e votação (Resol. 17/61, de 29/8/61).

Concluimos, pois, pela sua legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 de setembro de 1965

Leonardo Biscaia Filho: Presidente

Darcy Alvares e Relator

Carvalho

Ferraz

Bilal



Fls. 6
113/65
G. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 1401 /65.- Em 5 de outubro de 1965.-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 63/65.-

Projeto de lei número 74/65.-

Aprovado em sessão ordinária de 4 de outubro de 1965.-

Assunto: Denomina Rua JOSÉ LIA, via pública da sede do Município.-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROMULO LUPO

DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

Fl. 7
Proc. 113/65
G. M. *[Signature]*

AUTÓGRAFO NÚMERO 63/65
Projeto de lei nº 74/65

Denomina Rua JOSÉ LIA, via pública
da sede do Município.

Artigo 1º - A via pública da sede do Município,
que tem o seu início na Avenida Martinho Gerard Rolfsen,
entre as Ruas Imaculada Conceição e João Gurgel, e tér -
mino na Avenida Espanha, fica denominada RUA JOSÉ LIA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) di
as do mês de outubro do ano de 1965 (mil, novecentos e
sessenta e cinco).

[Signature]
ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

[Signature]
JOSÉ FIZANI
1º Secretário

[Signature]
FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
2º Secretário

8
113/65
41

Of. 1498 /65.- Em 19 de outubro de 1965.-

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei nº 1484, desta data, que denomina Rua José Lia, via pública da - sede do Município, devidamente promulgada por esta Presidência, nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Respeitosas saudações

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROMULO LUPO
DD. Presidente do Município de Araraquara

ARARAQUARA



Fl. 9/113/65
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NUMERO 1.484

De 19 de outubro de 1965

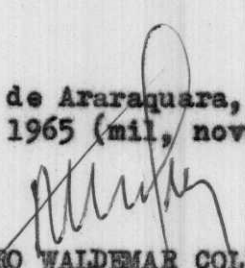
Denomina Rua JOSE LIA, via pública da
sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Alvaro Waldemar Colino, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

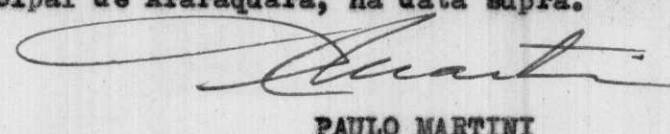
Artigo 1º - A via pública da sede do Município, que tem o seu início na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, entre as Ruas Imaculada Conceição e João Gurgel e término na Avenida Espanha, fica denominada RUA JOSÉ LIA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 14, do livro competente nº 3.

10
113/65
JL

LEI NÚMERO 1484

De 19 de outubro de 1965
Denomina Rua **JOSE LIA**,
via pública da sede do Mu-
nicipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São
Paulo, decreta e eu, Alvaro Wal-
demar Colino, na qualidade de
seu Presidente, promulgo nos
termos do artigo 38, parágrafo
3º, da Lei Estadual número 1,
de 18 de setembro de 1947 — Lei
Orgânica dos Municípios, a se-
guinte lei:

Artigo 1.º — A via pública da
sede do Município, que tem o
seu início na Avenida Martinho
Gerard Rolfsen, entre as Ruas
Imaculada Conceição e João
Gurgel e término na Avenida
Espanha, fica denominada RUA
JOSE LIA.

Artigo 2.º — Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Arara-
quara, aos 19 (dezenove) dias do
mês de outubro do ano de 1965
(mil, novecentos e sessenta e
cinco).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicada na Diretoria do Ex-
pediente e Pessoal da Câmara
Municipal de Araraquara, na
data supra.

PAULO MARTINI

Diretor do Expediente e Pessoal
Registrada à fl. 14, do livro
competente n.º 4.

**PUBLICADA NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL",
DE 22 DE OUTUBRO DE 1965.--**